

## OCORRÊNCIA DE ESTELIONATO DIGITAL EM MINAS GERAIS EM MEIO À PANDEMIA DE COVID-19 NOS ANOS DE 2020 À 2022

Rodrigo José Reis Soares<sup>1</sup>  
Renan de Oliveira Miranda<sup>1</sup>  
Bernardo de Barros Machado<sup>2</sup>

[rodrigoreissoares2014@gmail.com](mailto:rodrigoreissoares2014@gmail.com)

**ÁREA DO CONHECIMENTO:** Ciências Sociais e Aplicadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estelionato, Segurança Pública, Pandemia.

### INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19 trouxe alguns desafios significativos para gestores públicos e governos locais em todo o mundo, inclusive no Brasil. Medidas foram tomadas para reduzir o fluxo de pessoas nas ruas e minimizar os congestionamentos, a fim de conter a propagação do vírus altamente contagioso e evitar o colapso do sistema de saúde. Por esse motivo, muitos municípios decidiram introduzir um modelo de afastamento social. Estas medidas foram tomadas para travar o aumento exponencial do número de pessoas infectadas com esta doença. A mobilização da sociedade civil em todo o mundo também foi essencial para enfrentar esta crise global. (DUTRA; ALMEIDA; SANTOS; TRUZZI, 2021). Tendo em vista que o isolamento social alterou a dinâmica do cotidiano das pessoas, vale ressaltar que esse processo teve um impacto significativo na vida das pessoas e, conseqüentemente, problemas sociais como os índices de estelionato. Isso ocorreu porque as pessoas passaram mais tempo em casa, o que alterou a frequência e a natureza de muitos tipos de crime (BOMAN; GALLUPE, 2020). Um relatório de uma empresa especializada em segurança digital registrou mais de 24 milhões de tentativas de ataques cibernéticos em um único mês, muitas das quais foram iscas com o tema do corona vírus. Além disso, outro estudo apontou que houve mais de 18 milhões de ataques domésticos usando o mesmo tema. Os criminosos usaram o fato de que as pessoas estavam gastando cada vez mais tempo online para lançar seus ataques (G1; GRIZOTTI, 2020). Planejou-se analisar se a segurança pública, no âmbito da prevenção de crimes contra pessoas e bens, também foi afetada pela pandemia de COVID-19 após a implementação da política de 'distanciamento social' ou não. Assim, o objetivo deste trabalho é avaliar a ocorrência de estelionato digital na região da Zona da Mata Mineira durante a pandemia de covid-19.

### METODOLOGIA

<sup>1</sup> Acadêmicos do curso de Direito – Centro Universitário Vértice - Univértix

<sup>2</sup> Bacharel em Direito na Universidade de Curitiba, Pós-graduação em Direito Penal e em Processo Penal, Delegado Regional de Segurança Pública de João Monlevade. Professor de Direito do Centro Universitário Vértice – UNIVÉRTIX.

Trata-se de um estudo descritivo com abordagem quantitativa. A pesquisa descritiva é um tipo de pesquisa que tenta interpretar e avaliar fatores específicos ou analisar os resultados existentes. É um levantamento de dados com o objetivo de entender o contexto e o raciocínio por trás desses dados. Esta abordagem baseia-se na análise e descrição dos fenômenos estudados, em busca de uma compreensão mais profunda e detalhada (DALFOVO, LANA E SILVEIRA, 2008). Para esta pesquisa foram utilizados matérias e dados em sites de notícias com assuntos voltados à pandemia e estelionato, como as revistas eletrônicas “O Tempo” e “Itatiaia”, artigos realizados em universidades como a UFMG e artigos da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). Estes artigos tiveram suas publicações realizadas pelos menos nos últimos 3 anos. Esse estudo foi realizado entre abril e junho de 2023.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Este resumo trata-se de uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso em Andamento e os dados são apenas parciais e bibliográficos, constatando que, Os crimes de estelionato digital em Minas Gerais aumentaram 39,7% entre 2021 e 2022, segundo dados do Anuário do Fórum Nacional de Segurança Pública. Um total de 35.574 pessoas no estado foram enganadas por WhatsApp, sites e aplicativos. A taxa de criminalidade nacional aumentou 65,2%, chegando a 203.000. Segundo o levantamento, os dados mostram um aumento de mais de 10 mil casos em relação ao ano passado. Em 2021, mesmo ano em que a modalidade foi definida em lei, foram 25.749 vítimas de fraudes virtuais no estado. As penalidades para estelionato eletrônico são mais altas do que para crimes tradicionais, de 4 a 8 anos (em vez de 1 a 5 anos). Exemplos típicos de crime incluem usar redes sociais, fazer ligações ou enviar e-mails para incitar fraudes. (OLIVEIRA, 2023). Segundo divulgação da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em Minas Gerais, no primeiro ano da pandemia em 2020, o crime de estelionato, superior ao crime de furto, foi o crime mais comum. Já em 2021, a criminalidade aumentou 20% em relação ao ano anterior. Os dados mostram que o índice de estelionato girou em torno de 104 mil, enquanto o de furto está próximo de 27 mil casos. (COURA; REZENDE, 2022). Um estudo da Polícia Civil de Minas Gerais constatou que crimes desse tipo aumentaram em média 75,9% entre 2018 e 2022, passando de 8,5 mil em 2018 para mais de 38 mil (RIBEIRO, SANCHES, 2023).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dos fatos até então mencionados, uma vez que o uso da internet é maior a cada ano, também aumenta a gama de criminosos que migra para o meio cibernético. Uma dica geral é não confiar no que está sendo passado pela pessoa do outro lado, que você não conhece. Em situação de dúvida, converse com um parente ou amigo, porque você pode estar sendo enganado em algo duvidoso. O crescimento dos crimes virtuais é um fenômeno iniciado na pandemia da Covid-19 e que veio para ficar, o estelionato virtual, além de dificultar as investigações, acabou por globalizar os criminosos e as vítimas. O meio digital acabou por criar um produto novo para gerar uma desidentificação do autor do crime, eles colocam uma série de obstáculos, como robôs, códigos e programadores, para dificultar a apuração do crime. Além disso, se tornou possível um criminoso furtar alguém em Belo Horizonte,

mesmo estando no Japão. Este resumo trata-se de uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso em Andamento e os dados são apenas parciais e bibliográficos.

## REFERÊNCIAS

DUTRA, G. J.; ALMEIDA, A. C.; SANTOS, F. N. F.; TRUZZI, B. A. **OCORRÊNCIA DE CRIMES DURANTE A PANDEMIA DE COVID 19: INVESTIGAÇÕES INICIAIS PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Ministério da educação, Santa Maria, Rio Grande do sul. 2021.

Boman, J. H., 4th, & Gallupe, O. (2020). **Has COVID-19 Changed Crime? Crime Rates in the United States during the Pandemic**. American journal of criminal justice: AJCJ, 45(4), 537–545. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12103-020-09551-3>. Data de acesso: 26/03/2023

G1;GRIZOTTI; **Golpes virtuais disparam no Brasil desde o início da pandemia** disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/06/14/golpes-virtuais-disparam-no-brasil-desde-o-inicio-da-pandemia.ghtml>. 2020. Acesso em: 20/04/2023

DALFOVO, M. S.; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. **MÉTODOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS: UM RESGATE TEÓRICO**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 1–13, 2008. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/rica/article/view/17591>. Data de acesso: 11/06/2023

OLIVEIRA, Raissa. **Casos de estelionato digital explodem 39,7% em Minas Gerais**. Revista: O Tempo. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/casos-de-estelionato-digital-explodem-39-7-em-minas-gerais-1.3063878> Data de acesso em: 12/08/2023

COURA, A.; REZENDE, A., Crimes de estelionato, os chamados golpes, crescem no país. **Universidade Federal de Minas Gerais**, Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/crimes-de-estelionato-os-chamados-golpes-crescem-no-pais#:~:text=Em%20Minas%20Gerais%2C%20de%20acordo,em%20relação%20ao%20ano%20anterior>. 2022. Data de acesso: 26/03/2023

RIBEIRO, Clever; SANCHES, Lucas. **Golpe do falso date: estelionato cibernético cresce 75% em cinco anos em Minas**. Disponível em: <https://www.itatiaia.com.br/editorias/cidades/2023/01/25/golpe-do-falso-date-estelionato-cibernetico-cresce-75-em-cinco-anos-em-minas-saiba-como-se-prevenir> Data de acesso: 12/08/2023